



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190 — GOV. CELSO RAMOS — S. C

LEI Nº 273/90

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCE-
DER AUXÍLIO FINANCEIRO.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido um Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao Sr. Gerci da Costa Amaral, para tratamento de saúde.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 21 de maio de 1990.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.